



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS
CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPE

EDITAL Nº 373/2016
2º Termo de Retificação do Edital nº 328/2016, de 05 de setembro de 2016.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS – IFNMG, professor Edmilson Tadeu Cassani, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 445, de 21 de setembro de 2012, publicada no DOU de 24 de setembro de 2012, por meio da **Comissão Responsável pela Coordenação do Processo Eletivo dos Membros da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão**, instituída pela Portaria nº 0687 – REITOR/2016, de 07 de julho de 2016, resolve retificar o Edital nº 328/2016, de 05/09/16, na forma abaixo especificada:

1. O cronograma previsto no item 2.1 do Edital 328/2016, retificado pelo Edital 359/2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

ATIVIDADE	Data
1. Publicação do edital	05/09/2016
2. Prazo para recurso (edital)	06 a 09/09/2016
3. Designação das Comissões Eleitorais de cada <i>campus</i>	05 a 09/09/2016
4. Inscrição dos candidatos e fiscais	12 a 27/09/2016
5. Análise dos inscritos	28/09/2016
6. Divulgação dos inscritos	29/09/2016
7. Prazo para recurso (candidaturas)	30/09/2016
8. Homologação (candidaturas)	05/10/2016
9. Divulgação das candidaturas	06 a 19/10/2016
10. Eleição	20/10/2016
11. Apuração	20/10/2016
12. Divulgação dos resultados das apurações nos <i>campi</i> /Reitoria	21/10/2016
13. Prazo para recurso (resultados das apurações dos <i>campi</i> /Reitoria)	24/10/2016
14. Encaminhamento dos resultados das eleições dos <i>campi</i> /Reitoria à Comissão Responsável pela Coordenação do Processo Eletivo dos Membros da CEPE	25 e 26/10/2016
15. Totalização e divulgação do resultado da eleição do IFNMG	27/10/2016
16. Prazo para recurso (resultado final)	31/10/2016
17. Encaminhamento do resultado final da eleição ao Reitor	1º/11/2016

* Este cronograma poderá ser alterado em função do fluxo de trabalho da Comissão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS
CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPE

2. O item 4.1 do Edital 328/2016, retificado pelo Edital 359/2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

4.1. A inscrição será realizada por candidato, em ficha própria (Anexo I), a ser entregue e protocolada no Protocolo da unidade em que o discente estiver matriculado, no período de 12 a 27 de setembro de 2016.

3. O item 7.1 do Edital 328/2016, retificado pelo Edital 359/2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

7.1. A divulgação das candidaturas ocorrerá do dia 06 ao dia 19 de outubro de 2016.

4. O item 9.3 do Edital 328/2016, retificado pelo Edital 359/2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

9.3. A eleição ocorrerá no dia 20 de outubro de 2016 (quinta-feira), das 09 às 21 horas, nos seguintes locais:

5. O item 10.1 do Edital 328/2016, retificado pelo Edital 359/2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

10.1. A apuração será realizada em cada *campus*/ Reitoria, coordenada pela Comissão Eleitoral do *Campus*/Reitoria, que designará o local da apuração, no dia 20 de outubro de 2016, após o encerramento da recepção dos votos.

6. O item 10.14 do Edital 328/2016, retificado pelo Edital 359/2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

10.14. De posse da ata de apuração de votos, a Comissão Eleitoral do *Campus*/Reitoria encaminhará os resultados à Comissão Responsável pela Coordenação do Processo Eletivo dos Membros da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, por ofício, até as 10 horas do dia 21 de outubro de 2016.

7. O item 11.4 do Edital 328/2016, retificado pelo Edital 359/2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

11.4. A inscrição dos fiscais será realizada em ficha própria (Anexo IV), que estará disponível no Protocolo de cada *campus*/Reitoria do IFNMG, no período de 12 a 27/09/2016, nos horários normais de funcionamento do referido setor em cada unidade.

8. O item 13.4 do Edital 328/2016, retificado pelo Edital 359/2016, passa a vigorar com a seguinte



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS
CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPE**

redação:

13.4. Caberá recurso sobre o resultado da apuração no campus à Comissão Eleitoral dos *Campi*/Reitoria até as 20 horas do dia **24 de outubro de 2016**.

9. O item **15.1** do Edital 328/2016, retificado pelo Edital 359/2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

15.1. A divulgação dos resultados da eleição será feita até o dia **27 de outubro de 2016**.

Montes Claros, 22 de setembro de 2016.

Prof. Edmilson Tadeu Cassani
Reitor Substituto do IFNMG